



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 384/2000, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

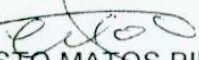
Denomina de Rua LAIS SIDRIM TARGINO, o trecho sem denominação oficial, que tem seu início na CE 025, ao sul, e o seu final ao norte, no Oceano Atlântico, ao lado do HOTEL IBIS, no Porto das Dunas, na localidade de Prainha, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Denomina de Rua LAIS SIDRIM TARGINO, o trecho sem denominação oficial, que tem seu início na CE 025, ao sul, e o seu final ao norte, no Oceano Atlântico, ao lado do HOTEL IBIS, no Porto das Dunas, na localidade de Prainha, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ, em 30 de NOVEMBRO de 2000.**


CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES
Prefeito Municipal